



São Paulo, 08/11/2022.

Ao

SENADO FEDERAL, com endereço na Cidade de Brasília – Distrito Federal, na Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.530.279/0001-15.

**CARTA DE FIANÇA Nº 453001/22
NO VALOR LIMITE DE R\$ 9.799,84**

Prezados Senhores,

1. - Pelo presente instrumento particular de fiança, o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (doravante denominado simplesmente “**FIADOR**”), obriga-se como fiador e principal pagador, solidariamente responsável com **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de Brasília – Distrito Federal, na SCN Quadra 2, Bloco A, 190 - Sala 303, Asa Norte, CEP 70.712-900, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.456.277/0003-38 (doravante designada simplesmente “**AFIANÇADA**”) até a importância de **R\$ 9.799,84 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para fins de garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Contrato nº 20220159, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão para os produtos Oracle, em que são partes Oracle do Brasil Sistemas Ltda e Senado Federal, celebrado em 03/11/2022 (“**Obrigação Principal**”).

2. - Assim sendo, observado o prazo disposto no parágrafo 3 abaixo, bem como o valor limite da presente fiança, conforme acima estabelecido, o **FIADOR** compromete-se a atender prontamente às requisições de pagamento formuladas por V.Sas. relacionadas à Obrigação Principal, creditando o valor correspondente na conta bancária designada por V.Sas., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento de notificação, por escrito que deverá, necessariamente, ser enviada ao seguinte endereço e com aviso de recepção.

Banco Citibank S.A.

Departamento: Operacional Lending

Endereço: Av. Paulista, nº. 1111, 13º Andar

Cerqueira César, São Paulo/SP

CEP: 01311-920

3. - A presente fiança é válida até **03/11/2023** (doravante “**Data de Vencimento da Fiança**”), extinguindo-se de pleno direito a partir de então, independentemente de qualquer formalidade, disposição em contrário prevista na Obrigação Principal, aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

3.1. - Uma vez decorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da Data de Vencimento da Fiança (período este designado como “**Prazo de Cobrança da Garantia**”), e desde que o **FIADOR** não receba de V.Sas. qualquer comunicação, por escrito, quanto ao inadimplemento da **AFIANÇADA** envolvendo a Obrigação Principal, o **FIADOR** será, inequívoca e automaticamente, exonerado das obrigações ora garantidas, ficando-lhe facultado proceder a baixa da presente fiança em seus livros, não mais podendo, para todos os efeitos, ser responsabilizado ou cobrado de qualquer importância sob o amparo da presente garantia. A previsão da exoneração automática ora estabelecida foi considerada elemento essencial para que o **FIADOR** aceitasse emitir a presente garantia.

3.2. - Fica consignado que V.Sas., na condição de beneficiários da presente garantia, ao aceitarem a presente carta de fiança, consideram suficiente e adequado o Prazo de Cobrança da Garantia, bem como concordam, sem restrições, com a exoneração automática do **FIADOR** após o decurso de referido período, ficando obrigados, ainda, a devolver ao final do Prazo de Cobrança da Garantia, o original da presente carta de fiança ao **FIADOR**.

4. - O **FIADOR** renuncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827 do Código Civil.



5. - O **FIADOR** declara, para todos os fins e efeitos, que a presente Carta de Fiança é concedida em conformidade com o disposto no artigo 34 da Lei nº 4.595 de 31/12/64, nos termos do artigo 2º da Resolução CMN nº 2.325 de 1996.

6. - O Governo dos Estados Unidos e outras jurisdições aplicáveis estabelecem certas sanções contra determinados países, indivíduos, entidades e navios. Todas as partes reconhecem e concordam que o Citi (incluindo todas as entidades do Grupo), se reservam o direito, a seu exclusivo critério, de recusar o cumprimento de Carta de Fiança quando determinar que qualquer parte ou quaisquer ações relacionadas a Carta de Fiança está sujeita a sanções dos EUA ou sanções emitidas por qualquer outra autoridade relevante. Todas as partes reconhecem e concordam que nenhuma parte assumirá qualquer responsabilidade quando o Citibank recusar o cumprimento desta Carta de Fiança em tais circunstâncias.

7. - A presente fiança é outorgada de acordo com as leis brasileiras (incluindo qualquer ato governamental, ordem, decretos e regulamentações), sendo que quaisquer pagamentos dela decorrentes somente serão exigíveis e cumpridos exclusivamente pelo Banco Citibank S.A., em território nacional.

8. - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas decorrentes do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As Partes, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, reconhecem e concordam que caso a assinatura deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos seja realizada por **Meios Eletrônicos** (conforme definido abaixo), esta será e estará considerada válida, vinculativa, exequível e aceita pelas Partes. Desta forma, nenhuma parte contestará a natureza vinculativa e exequível deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos em razão de sua celebração eletrônica. As senhas e outros fatores de autenticação escolhidos e aceitos pelas Partes também valerão como assinaturas das Partes nos **Meios Eletrônicos**, sendo reconhecidos como forma válida de comprovação de autoria e integridade dos documentos por meio deles assinados e não poderão ser questionados. Entendem-se por “**Meios Eletrônicos**” os procedimentos mediante os quais esta instituição oferece ou venha a oferecer às Partes a possibilidade de acesso remoto e eletrônico, incluindo, mas sem limitar, à rede mundial de computadores (internet), e-mails, sistemas eletrônicos, aplicativos e/ou de plataforma interna, com ou sem intermediação de outros sistemas eletrônicos e de comunicação e/ou softwares que permitam a comunicação e a interação desta instituição e das Partes, incluindo, mas não se limitando, através do sistema DocuSign ou outros sistemas disponibilizados por esta instituição ou por terceiros contratados. Caberá a cada uma das Partes a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção, e ainda, arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida de seus respectivos fatores de autenticação.

A presente fiança é emitida em 1 (uma) única via original.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fábio Baptista Ribeiro
Signed By: FÁBIO BAPTISTA RIBEIRO:27965455879
CPF: 27965455879
Signing Time: 08/11/2022 | 19:27:15 BRT
BANCO CITIBANK S.A.

DocuSigned by:
Gisele De Oliveira Lemos
Signed By: GISELE DE OLIVEIRA LEMOS:22436823868
CPF: 22436823868
Signing Time: 09/11/2022 | 15:17:29 BRT
DEBEEFDA344241298449C3CA4FF02A5F

Testemunhas:
1. - Maglaine Viviane Pereira
Nome: Maglaine Viviane Pereira
CPF/MF: 27931762819
CPF: 27931762819
Signing Time: 09/11/2022 | 15:21:51 BRT
0A783193C02B478ABEA12D729DA762B3

2. - Marcelo Ribeiro dos Santos
Nome: Marcelo Ribeiro dos Santos
CPF/MF: 26728063811
CPF: 26728063811
Signing Time: 09/11/2022 | 15:20:17 BRT
BF014483250B4177959F9BA129C2FA8F

COLECIADA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
347496/01-5



03 08 01

BANCO CITIBANK S.A.
CNPJ nº 33.479.023/0001-80
Nire. 35300525582

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA
EM 30 DE JULHO DE 2001

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e um, reuniram-se na sede da Sociedade os membros da Diretoria do Banco Citibank S.A. abaixo assinados, tendo deliberado, nos termos dos artigos 11 e 15 do Estatuto Social, autorizar esta Sociedade, a partir desta data, a prestar fianças e garantias no âmbito de suas atividades bancárias, ficando ratificadas todas as fianças, nacionais e internacionais, anteriormente celebradas. Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente Ata, que a seguir assinam. São Paulo, 30 de julho de 2001. (Ass.) Ricardo Washington Gonzaga Braga; Pedro Luiz Guerra; Angelim Curiel; Tribhawan Kumar Chopra e William Baynard Meissner.

A presente é cópia fiel da ata que integrará o Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Sociedade.

São Paulo, 30 de julho de 2001.



WILLIAM BAYNARD MEISSNER

Diretor Executivo

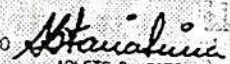
RNE. W102294-H DPMF

CPF/MF nº 252.812.917-34



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
159.546/01-1


ARLETE S. FÁRIA LIMA
SECRETÁRIA GERAL



operadora de Planos Odontológicos S/A. “Companhia”), localizada na cidade de Barueri/SP, na Avenida Marcos Penteado de Ulião Rodrigues, nº 939, 4º andar, porte: CEP 06.460-400. **Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do §4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, em face do art. 124, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, por não comparecimento da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Manoel Antônio Peres; Secretário: Antônio Chidchidom de França. **Ordem do dia:** Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem reservas e sem reservas, foi tomada a seguinte deliberação: (f) Foi eleito por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Sr. **Sebastião Spiller de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no C.P.F. nº 320.788.058-40, domiciliado na Rua Olavo Bial, nº 242, apartamento 173 C, São Paulo/SP, como Presidente e membro eleito do Conselho de Administração. Diante da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia terá a composição a seguir, com mandato unificado e que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social de 2021. **Presidente do Conselho de Administração:** (f) **Manoel Antônio Peres**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, (c) **Flávio Blitter**, (d) **Natasha Torres Gil Nunes**, como membros eleitos; e (e) **Ivan Luis Gontijo Júnior**, (f) **Vinicius Marinho da Cruz**, e (g) **Pedro Bramant**, como membros suplentes. Fica autorizada a lavatura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130, da Lei 6.404/76, bem como autorizar a administração da Companhia a tomar todos e quaisquer outros providências necessárias para a implementação das deliberações aprovadas, inclusive a contratação de honorários para tratar, por si presente e por advogados, lida, aprovada e assinada pelos membros de Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. **Mesa:** Manoel Antônio Peres - Presidente; André Chidchidom de França - Secretário Acionistas Odontoprev S/A e BB Seguros Participações S/A. Barueri/SP 05/03/2021. **Mesa:** Manoel Antônio Peres - Presidente da Mesa, André Chidchidom de França - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Odontoprev S/A, BB Seguros Participações S/A, JUCIJA - nº 453.379.921-0 em 21/09/2021. **Segundo Suplente da Mesa:** JUCIJA - nº 453.379.921-0 em 21/09/2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA		CONSELHO FISCAL	
Luis Roberto Pogetti Presidente		João Roberto Gonçalves Teixeira Diretor Presidente		Titular	
José Pedro Andrade Francisco Amaury Olsen Carlos Dinucci		Julio Alvarez Boda Diretor		Ailton Leite dos Santos	
Carlos Ubratan Garms Clésio Antonio Balbo Alberto Fernandes		Mathews Cotta de Carvalho Diretor		Eduardo Lambiasi	
Luis Roberto Kayser Cruz José Luciano Duarte Penido Norberto Bellodi		Pedro Augusto Paranhos de Oliveira Diretor		Sérgio Roberto Nicoletti	
Leopoldo Tittoto		Tomás Caetano Manzano Diretor		Vanessa Siqueira Samejima CRC 1SP 238.292-0-0	
PARERE DO CONSELHO FISCAL - 24 DE MAIO DE 2021					
O Conselho Fiscal da Copersucar S.A. ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações da Conta de Resultado, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2021. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores da KPMG Auditores Independentes, de 24 de maio de 2021, os Senhores Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos supracitados documentos, informando que estes se encontram em condições de serem votados e aprovados pelos Srs. Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.					
Ailton Leite dos Santos - Conselheiro		Eduardo Lambiasi - Conselheiro		Sérgio Roberto Nicoletti - Conselheiro	
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS					
Aos Administradores e Conselheiros da Copersucar S.A. São Paulo - SP					
Opinião					
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Copersucar S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Copersucar S.A. em 31 de março de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).					
Base para opinião					
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.					
Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado					
As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conformes às demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC-09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.					
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas					
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.					
Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas					
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:					
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tal risco, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. - Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.					
São Paulo, 24 de maio de 2021					
KPMG KPMG Auditores Independentes CRC 2SP-027666-F				Fernando Rogério Liani Contador - CRC 1SP229193/O-2	

Banco Citibank S.A.	
CNPJ nº 33.479.023/0001-30 - NIRE 35.300.028.716	
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2021	
Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"), Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicácio; Secretário: Marcelo Trevisani Maranhão. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) as contas de administração, os balanços e demais demonstrações financeiras da Sociedade, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do resultado do exercício; (iii) a eleição e reeleição de membros da Diretoria da Sociedade e a consolidação de sua respectiva composição; (iv) a definição da verba global e anual para remuneração dos Diretores; e (v) a não instalação do Conselho Fiscal da Sociedade para o exercício. Deliberações Unâнимes: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar as contas de administração, os balanços e demais demonstrações financeiras da Sociedade, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados em 17 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, nas páginas 82 e 91, e no Jornal Valor Econômico, nas páginas E16 e E20, apresentando líquido positivo (lucro) correspondente a R\$ 909.601.215,98 (novecentos e nove milhões, seiscientos e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos); (iii) Aprovar e/ou ratificar, conforme aplicável, a destinação dos lucros do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, mencionados no item (i) acima, conforme segue: (a) R\$ 2.122.562,99 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e novecentos e nove centavos) são destinados para a "Reserva Legal"; (b) R\$ 991.171.428,38 (quinhentos e noventa e um milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos) são destinados para a "Reserva Especial de Lucro - Dividendos Adicionais Propostos"; e (c) R\$ 816.307.244,10 (trezentos e dezesseis milhões, trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) foram distribuídos a título de juros sobre o capital próprio e dividendos, nos termos da (i) Ata da Assembleia Geral Extraordinária firmada em 28 de dezembro de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 3.955/21-7, em 11 de janeiro de 2021, e (ii) Ata da Assembleia Geral Extraordinária firmada em 27 de janeiro de 2021 e registrada na JUCESP sob o nº 87.219/21-9, em 10 de fevereiro de 2021; (iv) Aprovar a eleição de Sr. Rafael Cruz Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.476 SPT/GES e inscrito no CPF sob o nº 027.744.867-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, para o cargo vago de Diretor Executivo da Sociedade com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme segue: (A) como Diretor Presidente: o Sr. Marcelo Trevisani Maranhão, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretor Executivo: os Srs. (i) Camila Nogueira Ribeiro Nicácio, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.043.858-61; (ii) Edson Gonçalves Pereira Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) Edson Gonçalves Pereira Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iv) Eduardo Estefan Ventura, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 36.906.714-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 216.271.498-76; (v) Fernando Carlos de Souza Granzeria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 0.016.197-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.032.798-71; (vi) Luciana Marqueto Miranda, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (vii) Maria Cecília Semionato Carmona, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.661.556-87; (viii) Maria Fernanda Lara Kantor, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.685.338-25; (viii) Maria Luiza Lage de Mattos Leite, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (ix) Rafael Cruz Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.476 SPT/GES e inscrito no CPF sob o nº 027.744.867-00; (x) Roberto Paolino, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 175.035.168-44; e (xi) Thiago Madueño Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.790.556-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. (ii) Declarar que os Diretores ora eleitos e reeleitos preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos em referida Resolução e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, ainda, deixar consignado que tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e que suas declarações de desimpedimento legal para o exercício dos cargos de diretor encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade. (vii) Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência das deliberações precedentes, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a saber: (A) como Diretor Presidente: o Sr. Marcelo Trevisani Maranhão, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretores Executivos: os Srs. (i) Camila Nogueira Ribeiro Nicácio, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.043.858-61; (ii) Edson Gonçalves Pereira Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) Eduardo Estefan Ventura, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 36.906.714-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 216.271.498-76; (iv) Fernando Carlos de Souza Granzeria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 0.016.197-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.032.798-71; (v) Luciana Marqueto Miranda, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (vi) Maria Cecília Semionato Carmona, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.661.556-87; (vii) Maria Fernanda Lara Kantor, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.685.338-25; (viii) Maria Luiza Lage de Mattos Leite, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (ix) Rafael Cruz Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.476 SPT/GES e inscrito no CPF sob o nº 027.744.867-00; (x) Roberto Paolino, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 175.035.168-44; e (xi) Thiago Madueño Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.790.556-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. (viii) Elevar em até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a previsão de verba global e anual para remuneração dos Diretores da Sociedade. (ix) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 30 de abril de 2021. (Assinaturas) Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicácio; Secretário: Marcelo Trevisani Maranhão. Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Camila Nogueira Ribeiro Nicácio, e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Marcelo Trevisani Maranhão e Camila Nogueira Ribeiro Nicácio. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 30 de abril de 2021. Marcelo Trevisani Maranhão - Secretário. JUCESP nº 279.904/21-6 em 17/06/2021. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.	

JN RODOVIAS S/A	
CNPJ 37.488.100/0001-19	
Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020	
Balanço Patrimonial - Ativo	2020
Ativo Circulante	188.459.30
Caixa e Equivalentes de Caixa	185.159.30
Outros Créditos	3.300,00
Ativo não Circulante	4.281.995,00
Intangível	4.281.995,00
Total do Ativo	4.470.454,30
Balanço Patrimonial - Passivo	2020
Passivo Circulante	26.303,59
Fornecedores	8.513,59
Obrigações Tributárias	17.790,00
Patrimônio Líquido	4.444.150,71
Capital Social	4.281.995,00
Resultado Exercício	152.155,71
Total do Passivo	4.470.454,30
Demonstração de Resultado do Exercício	2020
(+) Ingressos / Receitas Operacionais Brutas	300.000,00
(-) Impostos Incidentes	(18.160,00)
(-) Ingressos / Receitas Operacionais Líquidas	281.850,00
(-) Dispersões / Custos de Vendas e Serviços Prestados	(112.717,73)
(-) Sobre / Lucro Bruto	169.132,25
(-) Dispersões / Despesas Operacionais	(10.132,44)
Gastos Gerais e Administrativos	(7.755,01)
Resultado Antes do Financeiro	(2.377,49)
Resultado Financeiro Líquido	158.999,81
Outros Encargos Financeiros	(4,10)
Resultado Antes do IPR e CSLL	(4,10)
Provisão para Contribuição Social	158.995,71
Provisão para Imposto de Renda	(3.800,00)
Paulo Jacinto Sanchez Sanchez - Diretor - CPF 074.913.078-41	
Odair Vieira - Contador - CRC 1SP223542/O-8 - CPF 141.996.226-02	
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.	

CNPJ nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.716

[illegible]

—3ª continuação—

as atribuições e responsabilidades previstas para o Comitê de Remuneração, sendo que as atribuições ora definidas ao Comitê de Remuneração se aplicam às demais instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao grupo. **Capítulo X - Liquidação - Artigo 33 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 22 de outubro de 2019.

(Assinaturas) Presidente: Pedro Paulo Giubina Lorenzini; Secretário: Pedro Antonio de Arruda Rocha; Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Pedro Antonio de Arruda Rocha; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Marcelo Trevizani Marangon e Pedro Paulo Giubina Lorenzini. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 22 de outubro de 2019. **Pedro Antonio de Arruda Rocha - Secretário. JUCESP nº 62.517/20-0** em 30/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

REC Resi I Participações S.A					
CNPJ: 25.265.448/0001-79					
Demonstrações Financeiras					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)					
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
Ativo			Passivo		
Circulante	8.120	1.555	Circulante	14	5
Caixa e equivalentes de caixa	2.710	99	Fornecedores	4	5
Mutuo a receber com partes relacionadas	3.334	1.458	Impostos e contribuições	10	25.043
Contas a receber com partes relacionadas	2.076	-	Patrimônio líquido	58.531	25.043
Não circulante	50.425	23.483	Capital social	34.473	1.245
Mutuo a receber com partes relacionadas	2.865	1.841	Prejuízos acumulados	(3.620)	(798)
Imobilizado em andamento	-	15	Adiantamento para futuro aumento de capital	27.678	24.594
Investimentos em controlada	47.560	21.637	Total dos passivos e do patrimônio líquido	58.545	25.048
Total dos ativos	58.545	25.048			
Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)					
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
Despesas (receitas) operacionais			Resultado financeiro	316	3
Gerais e administrativas	(166)	(343)	Receitas financeiras	(130)	(1)
Tributárias	(2)	-	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.938)	(738)
Outras receitas ou despesas operacionais	(10)	-	Imposto de renda e contribuição social	(1)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(2.950)	(394)	Prejuízo líquido do exercício	(2.940)	(738)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(3.126)	(738)			
REC Resi I Participações S.A. - Angel David Arias - Diretor - CPF: 228.295.328-21 Ronaldo Figueiredo Delgado - CRC: 1SP-257949/O-0					
As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.					

Servtec Bons Ventos Morro do Chapéu S.A.					
CNPJ: 14.146.488/0001-65					
Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)					
	2019	2018		2019	2018
Balancos Patrimoniais			Demonstrações dos resultados abrangente		
Ativo/Circulante	44	10	Prejuízo do exercício	(55)	(52)
Caixa e equivalentes de caixa	44	10	Resultado abrangente do exercício	(55)	(52)
Imobilizado	3.262	2.815	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido		
Intangível	3.264	2.815	Capital social	2.500	(25)
Total do ativo	3.313	2.855	Adiantamento para futuro aumento de capital	500	-
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	13	-	Prejuízo do exercício	-	(52)
Fornecedores	19	-	Saldos em 31/12/2017	2.500	2.372
Patrimônio líquido	3.300	2.855	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	25
Capital social	3.500	3.000	Prejuízo do exercício	-	(52)
Adiantamento para futuro aumento de capital	35	35	Saldos em 31/12/2018	3.000	2.855
Prejuízos acumulados	(235)	(180)	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	400
Total do passivo e patrimônio líquido	3.313	2.855	Aumento de capital social	500	(400)
Demonstrações dos resultados			Prejuízo do exercício	-	(55)
Receitas/(despesas) operacionais	(55)	(52)	Saldos em 31/12/2019	3.500	3.300
Gerais, administrativas e comerciais	(55)	(52)	A Diretoria	Conferido: José Tadeu Matos - CRC 1SP 215.874/O-3	
Prejuízo antes dos impostos sobre o lucro	(55)	(52)			
Prejuízo do exercício	(55)	(52)			
Resultado Líquido por Ação (LPA)	(0,0002)	(0,0002)			
As Demonstrações Financeiras na íntegra e as Notas Explicativas encontram-se à disposição na sede da Companhia.					

REC 2017 Empreendimentos e Participações IV S.A.					
CNPJ: 26.929.563/0001-52					
Demonstrações Financeiras					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)					
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
Ativo			Passivo		
Circulante	79	62	Circulante	4	12.158
Caixa e equivalentes de caixa	79	62	Fornecedores	1	32
Não circulante	45.066	45.066	Terenos a pagar	-	12.100
Estoque	45.066	45.066	Impostos e contribuições	3	26
Total do ativo	45.145	45.128	Patrimônio líquido	45.141	32.970
			Capital social	33.872	4.200
			Prejuízos acumulados	12.210	28.792
			Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
			Total do passivo e do patrimônio líquido	45.145	45.128
REC 2017 Empreendimentos e Participações IV S.A.					
Angel David Arias - Diretor - CPF: 228.295.328-21					
Ronald Figueiredo Delgado - CRC: 1SP-257949/O-0					
As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.					
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)					
	2018	2017		2018	2017
Capital social	33.872	4.200	Prejuízos para aumento de capital	12.210	28.792
Prejuízos para aumento de capital	12.210	28.792	Prejuízo líquido do exercício	(22)	(22)
Prejuízo líquido do exercício	(22)	(22)	Saldos em 31/12/2017	4.200	(22)
Saldos em 31/12/2017	4.200	(22)	Aumento de capital social	28.872	(28.872)
Aumento de capital social	28.872	(28.872)	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	12.290
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	12.290	Prejuízo líquido do exercício	(119)	(119)
Prejuízo líquido do exercício	(119)	(119)	Saldos em 31/12/2018	33.072	12.210
Saldos em 31/12/2018	33.072	12.210			

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60 - NIRE: 35.300.442.377
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 17/12/2019

1. **Data, Hora e Local:** No dia 17/12/2019, às 12h, na sede da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), situada na Rua Gilberto Satriano, 215, 13º andar (paralela) Perobas, SP, 2. **Convocação e Presença:** Dispersada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração e a confirmação dos votos via correio eletrônico, conforme artigo 11, §5º, do Estatuto Social. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Faria de Lima, Secretária: Sra. Laura Hirata Garcia. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a homologação parcial do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11/10/2019 ("Aumento de Capital"); e (ii) a aprovação do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7/12/2009. 5. **Deliberações:** Após exame, discussão e revisão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: 6.1. Aumento de Capital. Considerando que foi atingido o montante de subscrição mínima de 1.904.762 Novas Ações ("Subscrição Mínima") e já foi encerrado o período para exercício do direito de preferência e do direito de subscrição das sobras (este último encerrado em 11/12/2019), os membros do Conselho de Administração **aprovaram** a homologação parcial do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 79.836.665,00, com a integralização do total de 3.801.746 Novas Ações, cada uma destas subscritas e integralizadas ao Preço por Ação de R\$ 20,75. 6.2. Em face da homologação parcial ora aprovada, não será realizado o **leilão** de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", in fine, da Lei 6.404/1964 ("Lei das Sociedades por Ações"). Ademais, em vista da possibilidade de condicionar a subscrição do Aumento de Capital, não será concedido aos subscritores prazo adicional para a retratação da decisão de investimento. Sendo assim, 7.778 Novas Ações não subscritas (ou aquelas subscritas de forma condicionada, e cuja condição não tenha sido atingida) no âmbito do Aumento de Capital serão concedidas, ressalvado o direito à restituição, conforme detalhado no **Aviso** aos Acionistas divulgado nesta data. 5.2. Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480: Negociação de ações de própria emissão. Os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redação do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7/12/2009, referente à negociação de ações de própria emissão, conforme Anexo I da presente ata. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a leitura desta ata. Realizados os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas:** Mesa - Presidente: Sr. Marcelo Faria de Lima, Secretária: Sra. Laura Hirata Garcia; Membros do Conselho de Administração: Marcelo Faria de Lima, Pavel Mac Nicol, Roberto Dagnoni, Luiz Eduardo Moreira Calo e Tarcisio José Massote Godyny. SP, 17/12/2019. **Mesa:** Marcelo Faria de Lima - Presidente; Laura Hirata Garcia - Secretária; JUCESP. Certificado o registro sob o nº 60.954/20-6 em 29/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

JML CORP DESENVOLVIMENTO IMOBILIAR LTDA.
CNPJ/MF: 17.893.440/0001-18 - NIRE: 35.227.395.49-1
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27/09/2019.

Data, horário e local: 27/09/19, às 11h00, na sede da Sociedade. **Convocação e Presença:** Disponíveis, totalidade. **Mesa:** Presidente: Alexandre Andrade Suarez - Secretário: Paulo Henrique Duarte Mendes Pinto. **Ordem do Dia e Deliberações:** tomadas por unanimidade: 1. Recebida e aceita a comunicação da Sócia Serra do Cural Participações Ltda. de sua intenção de sair da Sociedade e receber o montante de R\$ 7.342.025,00. 2. Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade em R\$ 56.342.025 por encontrá-la excessivo em relação ao seu objeto social, passando este dos atuais R\$ 73.368.100 para R\$ 17.026.075,00, mediante cancelamento de 56.342.025, sendo 18.502.025 quotas de propriedade da Sócia Serra do Cural Participações Ltda. e restituição à ela do valor correspondente às 7.342.025 quotas já integralizadas canceladas e 36.750.000 quotas de propriedade da Sócia MAR Incorporações Eireli, não integralizadas. 3. Aprovada a restituição à Sócia Serra, do valor correspondente às quotas integralizadas canceladas, no valor de R\$ 7.342.025,00, em dinheiro e por meio de depósito em pagamento das futuras unidades autônomas abaixo descritas com suas obras de construção devidamente concluídas, conforme termos e condições de escritura de confissão de dívida pela Sociedade e fiança pela MAR Incorporações Eireli a ser outorgada e conforme segue: (i) o valor de R\$ 223.148,23, a ser pago em dinheiro no prazo de 30 dias a contar da emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento (Habite-se), ou até 15/06/22, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo o valor em dinheiro devidamente corrigido pelo INCC, a partir de outubro de 2019 até a data do efetivo pagamento; (ii) o valor de R\$ 7.118.878,77, a serem pagos por meio de depósito em pagamento das unidades. 4. A Escritura de Depósito em Pagamento das unidades imobiliárias em construção deverá ser outorgada concomitantemente à Alteração do Contrato Social, após a publicação e o decurso do prazo legal. A outorga de escritura de Depósito em Pagamento das unidades imobiliárias em construção não exime a Sociedade e nem a fiduciária de entregar as unidades objeto da Depósito em Pagamento com suas obras de construção devidamente concluídas. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Alexandre Andrade Suarez - Presidente, Paulo Henrique Duarte Mendes Pinto - Secretário. Sócias: MAR Incorporações Eireli (Alexandre Andrade Suarez), Serra do Cural Participações Ltda. (Paulo Henrique Duarte Mendes Pinto), Marcos Felipe Mendes Pinto, Julia Antônio Duarte Mendes Pinto).

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CNPJ nº 51.637.593/0001-32
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

"Contratação de empresa para prestação de serviços funerários"

A Sra. Pregoeira, informa que a Diretora Presidente da Fundação adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa UNICION ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA., no valor anual de R\$ 83.808,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oito reais). Outras informações pelo telefone (012) 3633-3855. Marcia Regina Rosa - Pregoeira.

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.
CNPJ/MF: 29.894.630/0001-39 - NIRE: 35.300.633.4031
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 26 de Setembro de 2019

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 26 de setembro de 2019, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1.668, 5º andar, sala 14, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. 2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Carvalho Brasil e secretariados pelo Sr. Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva. 3. **Convocação e Presença:** A reunião foi devidamente convocada, conforme Estatuto Social da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia"). **Presenças:** Cristiano Carvalho Brasil e Viviane Cunha Valente. **Ausentes:** Marcelo Struloff Castelli, representado neste ato pelo Sr. Cristiano Carvalho Brasil, com poderes para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia e votar em nome do citado conselheiro, e Marcos Eduardo Faraco Wahrhaff, sem substituto para o ato, mas devidamente justificada a sua ausência. Ainda, na qualidade de ouvinte, participou da presente reunião o Sr. Eider Rapachi, Diretor da adionista Gerdau Açores Longos S.A. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da escolha e contratação da consultoria responsável pela auditoria independente das contas e resultados financeiros da Companhia. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, escolher a empresa PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. para auditoria independente das contas e resultados financeiros da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a deliberação, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 26 de setembro de 2019. **Presidente: Cristiano Carvalho Brasil; Secretário: Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva; Conselheiros:** Marcelo Struloff Castelli e Cristiano Carvalho Brasil (Votaram em Cientes S.A.), Viviane Cunha Valente (Tigre S.A. Participações) e Marcos Eduardo Faraco Wahrhaff (Gerdau Açores Longos S.A.). Demais participantes não conselheiros: Eider Rapachi (Gerdau Açores Longos S.A.). **Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de setembro de 2019. **Cristiano Carvalho Brasil - Presidente; Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva - Secretário; JUCESP nº 46.225/20-1** em 24/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PRUDENCO - Companhia Prudentina de Desenvolvimento
CNPJ: 48.812.648/0001-98
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Ficam convocados os Acionistas desta companhia, a se reunir em A.G.E. no dia 14/02/2020, às 09:00 hrs, na sede da empresa à Rua Dr. José Foz, 126, Pres. Prudente/SP para a seguinte(s) ordem(s) do dia: a) Eleição, redefinição e readaptação de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, Pres. Prudente, 31/01/2020, Frei Philip Neves Machado - Pres. Conselho de Administração.



TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



LIVRO 11312 FOLHA 273
BANCO CITIBANK-P050-2021
R-117

= LIVRO Nº 11.312 - PÁG. Nº 273 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO QUE FAZ: BANCO CITIBANK S.A

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Rua Casa do Ator, 400, apartamento 54, Vila Olímpia, onde a chamado vim, apresentou-se como Outorgante: **BANCO CITIBANK S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, Bela Vista, CEP: 01.311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80, com seu estatuto social consolidado em 22 de outubro de 2019, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 62.517/20-0 em 30/01/2020, neste ato representada conforme seu estatuto social por seu Diretor responsável por assuntos financeiros **RODRIGO BARONE COSTA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 300.563.108-70, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, eleito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2021, arquivada e registrada na citada JUNTA, sob o nº 452.686/21-0, em 20/09/2021, ficando uma cópia arquivada neste Tabelionato sob o nº 1889-2021. O presente maior e capaz, face a documentação apresentada foi devidamente identificado através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastante procuradores: (i) **ADALBERTO SERRANO NOVAES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 12.238.786 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 078.057.448-66; (ii) **ALEXANDRA VIEIRA ELIAS CARBONI**; brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 15.896.533-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 112.575.458-33; (iii) **ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 34.492.231-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2

304.238.368-70; (iv) **ALINE APARECIDA LEITE**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 34726099-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.431.708-23; (v) **CARLOS MAGNO SELLA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 23.310.265-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 129.351.328-82; (vi) **FABIO BAPTISTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.874.407-0 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 278.654.558-79; (vii) **GISELE DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.218.828-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.368.238-98; (viii) **FLAVIA MARQUES GOUVEIA**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.121.046-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 181.321.088-84; (ix) **PATRICIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.212.964-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 245.978.608-51; (x) **PATRICIA PEREIRA SALLES**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 46.640.913-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 391.640.378-86; (xi) **ROSANA DE CASSIA PEREIRA SANCHEZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.930.601-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 014.615.748-62; (xii) **SIMONE FARINA DE SOUSA AGUIAR**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.341.348-3 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 153.312.998-30; (xiii) **SOLANGE DA CONCEIÇÃO GONCALVES NOVAES**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.184.566-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 127.028.808-35; (xiv) **SORAIA ADNAN YAKZAN**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.256.223-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 152.467.808-21, todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, aos quais conferem poderes para, agindo em conjunto de 02 (dois) procuradores indicados neste instrumento, ou agindo 01 (um) procurador em conjunto com um Diretor ou outro procurador nomeado em instrumento separado da Outorgante, sempre em conformidade com as regras estabelecidas no Estatuto Social da Outorgante, conforme aplicável, assinar correspondência ordinária, entendida como aquela que não importar em obrigações para a Outorgante; assinar pedidos de mercadoria feitos pela Outorgante; processar despachos junto às Alfândegas do País; representar a Outorgante junto às repartições da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirar e receber toda a correspondência, quer simples, quer registrada, com ou sem valor, encomendas postais, cartas expressas, *colis postaux*, importâncias de vales postais e volumes, conferir volumes e encomendas, bem como dar quitação dos valores assim recebidos; assinar officios, requerimentos, recibos e quitações para repartições públicas em geral; assinar quaisquer documentos, incluindo, mas não se limitando a contratos e



TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



títulos relacionados a operações de crédito em geral, incluindo, mas não se limitando a endossos e cessões e/ou serviços bancários em geral, respectivas eventuais garantias e demais documentos relacionados em que seja contraparte; assinar contratos de qualquer natureza relativos ao exercício das atividades que constituem o objeto social da Outorgante; receber de instituições financeiras públicas e privadas, do Banco do Brasil S/A, ou de qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, quaisquer importâncias ou ordens de pagamento em favor da Outorgante, receber o valor de quaisquer documentos ou títulos, tais como duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, letras do Tesouro Nacional, letras de importação, comprovantes de depósitos compulsórios, notas promissórias, cheques, guias de importação e exportação, contratos, faturas, *warrants* e semelhantes, assinar os necessários recibos e dar a devida quitação; assinar avisos de crédito, débito ou depósito; promover a liberação de ônus reais; representar a Outorgante em todas as assembleias gerais de debenturistas e titulares de notas promissórias, ordinárias e/ou extraordinárias, podendo (a) exercer o direito de voto sobre as debêntures e/ou notas promissórias, sempre que aplicável, de todas as sociedades brasileiras cujas debêntures e/ou notas promissórias são detidas pela Outorgante e (b) assinar todos os documentos relacionados aos eventos listados acima, dentre outros, de dispensa de convocação, atas e/ou livros societários; responder ofícios judiciais e extrajudiciais de quaisquer órgãos, inclusive, pedir vista e examinar processos, juntar e retirar documentos; assinar notificações judiciais e extrajudiciais em nome da Outorgante; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Prefeituras, Tribunais de Impostos e Taxas dos Estados, Tribunais de Justiça, Varas Judiciais, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradorias, Delegacias, Secretaria da Fazenda e Banco Central do Brasil; prestar fianças em favor de clientes, perante pessoas físicas ou jurídicas, Repartições Públicas, órgãos oficiais, Autarquias, Empresas Paraestatais e de Economia Mista, podendo, no exercício destes poderes, (a) renunciar aos benefícios previstos nos artigos 333, 366, 821, 827, 828, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e (b) eleger a Seção Judiciária ou a Subseção Judiciária, quando houver, da Justiça Federal com jurisdição sobre a unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente para a cobrança de débito inscrito em Dívida Ativa da União como foro de solução de questões entre fiadora e União Federal, na condição de credora; prestar declaração de que as cartas fiança são concedidas em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional; assinar termos de responsabilidade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais e perante empresas públicas ou privadas e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Esta procuração é válida por 01 (um) ano contado da data de**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sua emissão, sendo vedado o seu substabelecimento. E, de como assim o disseram, do que dou fé, pediram e lavrei a presente que depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, aceitou, outorga e assina. Eu, (a) **LEONARDO ANTONIO TAMASO JUNIOR**, escrevente a lavrei. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// ROBRIGO BARONE COSTA ////** Nada mais: Trasladata na mesma data, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTTO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 210228
Selo Digital:
1137871PR0000000098278212



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO CITIBANK S A (CNPJ 33.479.023/0001-80) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 19:33:19 do dia 7/2/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: UAAgYFCF3UCJ66zuugfU

Certidão emitida gratuitamente.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 30CCB9201147428889EB046FB25376BA

Status: Enviado

Assunto: CARTA ICP: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - 453001 - 08/11/2022

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Keller Casanova, Beatriz

Avenida Paulista, 1111

Sao Paulo, 1111

beatriz.casanova@citi.com

Endereço IP: 199.67.131.151

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Keller Casanova, Beatriz

Local: DocuSign

08/11/2022 19:00:55

beatriz.casanova@citi.com

Status do dispositivo de segurança: Conectado

Conjunto: Production Security Appliance

Eventos do signatário

Fabio Baptista Ribeiro

fabio.baptista@citi.com

ICG_BCMA_LATAM

Grupo de assinatura: Grupo procuradores carta de fiança 1

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Detalhes de autenticação

Detalhes de verificação da identidade:

Nome da reivindicação: Validação de IP

Data/hora da reivindicação: 08/11/2022 19:26:19

Valor da reivindicação: verdadeiro

Nome do provedor: OFAC IP Validation

Resultado: Aprovado

Realizado: 08/11/2022 19:26:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/12/2020 20:37:25

ID: 08eccf47-ea85-4bfb-86d8-bec0bb651161

Assinatura

DocuSigned by:

Fabio Baptista Ribeiro

4CCA3E143DAF457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 199.67.131.157

Registro de hora e data

Enviado: 08/11/2022 19:18:05

Visualizado: 08/11/2022 19:26:34

Assinado: 08/11/2022 19:27:27

Gisele De Oliveira Lemos

gisele.lemos@citi.com

Citi - SSO

Grupo de assinatura: Grupo Procuradores Carta de fiança 2

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Detalhes de autenticação

Detalhes de verificação da identidade:

Nome da reivindicação: Validação de IP

Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:16:44

Valor da reivindicação: verdadeiro

Nome do provedor: OFAC IP Validation

Resultado: Aprovado

Realizado: 09/11/2022 15:16:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DocuSigned by:

Gisele De Oliveira Lemos

DE8EEFDA3442412...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 199.67.131.157

Enviado: 08/11/2022 19:18:07

Visualizado: 09/11/2022 15:16:55

Assinado: 09/11/2022 15:17:33

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Maglene Viviane Pereira maglene.viviane.pereira@citi.com Grupo de assinatura: Grupo testemunhas cartas de fiança 1 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Detalhes de autenticação Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:20:52 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 09/11/2022 15:20:52 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: <i>Maglene Viviane Pereira</i> 0A7B3193C02B478... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 199.67.131.151	Enviado: 09/11/2022 15:17:42 Visualizado: 09/11/2022 15:21:05 Assinado: 09/11/2022 15:21:56
Marcelo Ribeiro dos Santos marcelo.ribeirodosantos@citi.com Grupo de assinatura: Grupo testemunhas cartas de fiança 2 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Detalhes de autenticação Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:19:36 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 09/11/2022 15:19:37 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: <i>Marcelo Ribeiro dos Santos</i> BF014483250B412... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 199.67.131.151	Enviado: 09/11/2022 15:17:44 Visualizado: 09/11/2022 15:19:43 Assinado: 09/11/2022 15:20:22
Box Doc in Order latambrazildocinorder@citi.com Grupo de assinatura: Grupo Tampa Doc in Order Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Detalhes de autenticação Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:48:56 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 09/11/2022 15:48:56 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/11/2022 15:50:00 ID: d5a5b0d7-67d0-4d04-bb0d-1f12d86bb52f	Concluído Usando endereço IP: 192.193.216.147	Enviado: 09/11/2022 15:22:03 Visualizado: 09/11/2022 15:50:00 Assinado: 09/11/2022 15:54:10
Controle Cartas Fiança		Enviado: 09/11/2022 15:54:49
Citi - SSO Grupo de assinatura: Controle Cartas Fiança Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Não disponível através da DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Elaine Carolina Rodrigues elaine.carolina.lacerdalopesrodrigues@citi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Endereçado e visualizado Usando endereço IP: 192.193.171.158	Enviado: 08/11/2022 19:08:26 Visualizado: 08/11/2022 19:12:04 Concluído: 08/11/2022 19:18:04
Detalhes de autenticação Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 08/11/2022 19:11:59 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 08/11/2022 19:11:59 Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 08/11/2022 19:15:30 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 08/11/2022 19:15:30		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 15/06/2022 19:44:17 ID: 9b863313-c734-47d7-885b-d037fa66be1c		
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Andrea Adad andrea.adad@oracle.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:23
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 12/08/2021 20:05:44 ID: 02211352-0c10-4ec7-9dce-55baaee1edb1		
Marcia Mouta marcia.mouta@oracle.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:24
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Sandra Lima sandra.lima@oracle.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:25
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 13/08/2021 09:57:55 ID: 5fc97f00-45b7-4b45-a798-cfce9e74df99		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Maria Conceição maria.conceicao@oracle.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação Detalhes de autenticação Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:54:48 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 09/11/2022 15:54:48 Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:55:12 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 09/11/2022 15:55:12 Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:55:18 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 09/11/2022 15:55:18 Autenticação SMS: Transação: 261176FBE06C1D049194494A3F6ADB90 Resultado: aprovado ID do fornecedor: TeleSign Tipo: SMSAuth Realizado: 09/11/2022 15:55:24 Telefone: +55 21 99868-8191 Detalhes de verificação da identidade: Nome da reivindicação: Validação de IP Data/hora da reivindicação: 09/11/2022 15:55:53 Valor da reivindicação: verdadeiro Nome do provedor: OFAC IP Validation Resultado: Aprovado Realizado: 09/11/2022 15:55:53 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:26 Visualizado: 09/11/2022 15:55:36
Eduardo Almeida eduardo.almeida@citi.com Renato Veneziani renato.veneziani@citi.com Gabriele Perez gabriele.perez@citi.com Fernanda Alves fernanda1.alves@citi.com Bruno de Carvalho bruno.decarvalho@citi.com Citi - SSO Grupo de assinatura: Grupo RSU Team Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/08/2021 16:33:58 ID: 8476f0b7-8411-4ae1-84fd-0404ac6e7928	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:33

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gisele Nagano gisele.nagano@citi.com ICG_BCMA_LATAM Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/03/2021 17:54:26 ID: fed7f588-aef6-4fea-8567-87a7b8792856	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:38
Simone Tomazetto simone.tomazetto@citi.com Fernanda Gomes fernanda.gomes@citi.com Debora Shahda debora.shahda@citi.com Grupo de assinatura: Grupo Carta Fiança Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/12/2021 11:02:59 ID: 2eb4929d-fa9c-4b10-8f7f-1e45a30c07ac	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:39
Raymond Brown raymond.e.brown@citi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 09/11/2022 15:54:42
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/11/2022 19:08:27
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: abhishek.kulshreshtha@citi.com

To advise ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to abhishek.kulshreshtha@citi.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil during the course of your relationship with ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil.